



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

EXTRATO DO
CONTRATO N.º 09/2023

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Presencial nº 01/2022

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Locação, suporte técnico e manutenção de software, com comodato dos equipamentos, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE.*

CONTRATADA: VIVAX SOLUCOES LTDA CNPJ 18.409.778/0001-14

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 – Câmara Municipal de Divina Pastora

Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação de Despesa:

3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.

3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

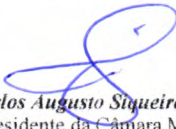
Jurídica

Fonte de Recursos:15000000

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA DE EMPENHO: 33

Divina Pastora (SE), de janeiro de 2023.


Carlos Augusto Siqueira de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

Fls. nº 193
Rubrica J